



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 493

Projeto de Lei nº 46/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

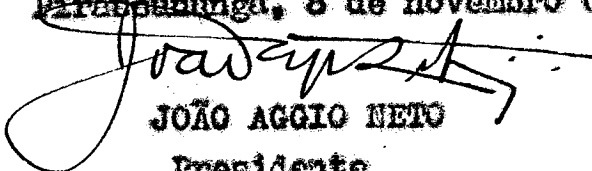
Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 1.260.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

121.8.09.3 - Material de Consumo	30.000,00
211.8.89.1 - Pessoal Variável	25.000,00
211.8.89.3 - Material de Consumo	10.000,00
221.8.89.1 - Pessoal Variável	3.000,00
231.8.89.1 - Pessoal Variável	2.500,00
241.8.85.1 - Pessoal Variável	320.000,00
241.8.85.4 - Despesas Diversas	400.000,00
251.8.63.1 - Pessoal Variável	80.000,00
261.8.81.1 - Pessoal Variável	25.000,00
261.8.81.3 - Material de Consumo	10.000,00
321.8.82.1 - Pessoal Variável	120.000,00
441.8.25.1 - Pessoal Variável	5.000,00
521.8.77.4 - Despesas Diversas	150.000,00
611.8.49.3 - Material de Consumo	40.000,00
611.8.49.4 - Despesas Diversas	10.000,00
721.8.91.4 - Despesas Diversas	30.000,00

Artº 2º)- O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de novembro de 1960.


JOÃO AGGIO NETO

Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. *2*

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 46/60 do Executivo, que visa suplementar verbas no montante de CR\$ 1.260.500,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros), nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1960.

Jorge Devitte

Presidente

Laurindo Cellin

Laurindo Cellin

Relator

Angélico Berretta

Angélico Berretta

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ³ 

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 46/60, do Executivo, que visa suplementar verbas no montante de CR\$ 1.260.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros), esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1960.

~~_____~~
Ivo Xavier Ferreira

Presidente


José de Oliveira Costa

Relator


Elias Mansur

Membro



Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 25 de Outubro de 1960.
Residente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 46/60

Of. N.º
2.ª discussão
Aprovada em sessão final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 18 de Outubro de 1960.
Residente

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 1.260.500,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

121 8 09 3	Material de Consumo	30.000,00
211 8 89 1	Pessoal Variável	25.000,00
211 8 89 3	Mateiral de Consumo	10.000,00
221 8 89 1	Pessoal Variável	3.000,00
231 8 89 1	Pessoal Variável	2.500,00
241 8 85 1	Pessoal Variável	320.000,00
241 8 85 4	Despesas Diversas	400.000,00
251 8 63 1	Pessoal Variável	80.000,00
261 8 81 1	Pessoal Variável	25.000,00
261 8 81 3	Material de Consumo	10.000,00
321 8 82 1	Pessoal Variável	120.000,00
441 8 25 1	Pessoal Variável	5.000,00
521 8 77 4	Despesas Diversas	150.000,00
611 8 49 3	Material de Consumo	40.000,00
611 8 49 4	Despesas Diversas	10.000,00
721 8 91 4	Despesas Diversas	30.000,00

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Art. 2º) O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de outubro de 1960

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 10 de 1960

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e ~~Planejamento~~
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal M. de

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 10 de 1960

[Signature]
Presidente



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 46/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de G\$ 1.260.500,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:—

121 8 09 3	Material de Consumo	30.000,00
211 8 89 1	Pessoal Variável	25.000,00
211 8 89 3	Mateiral de Consumo	10.000,00
221 8 89 1	Pessoal Variável	3.000,00
231 8 89 1	Pessoal Variável	2.500,00
241 8 85 1	Pessoal Variável	320.000,00
241 8 85 4	Despesas Diversas	400.000,00
251 8 63 1	Pessoal Variável	80.000,00
261 8 81 1	Pessoal Variável	25.000,00
261 8 81 3	Material de Consumo	10.000,00
321 8 82 1	Pessoal Variável	120.000,00
441 8 25 1	Pessoal Variável	5.000,00
521 8 77 4	Despesas Diversas	150.000,00
611 8 49 3	Material de Consumo	40.000,00
611 8 49 4	Despesas Diversas	10.000,00
721 8 91 4	Despesas Diversas	30.000,00

Art. 2º) O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de outubro de 1960


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º716/60-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 15 de outubro de 1960

Exmo. Sr.
João Aggio Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Promovido o remanejamento das verbas do corrente exercício pela Contadoria Municipal, verificou-se que inúmeras rubricas estão a exigir pronta suplementação para atender a administração até o final do exercício.

Do exame que se faz observa-se que a maioria delas se refere ao Pessoal Variavel, seguindo-se-lhe a gastos com Material de Consumo e Despesas Diversas.

Isto posto espera êste Executivo seja a propositura em apreço, acatada pelos senhores Vereadores, após o pronunciamento das Comissões respectivas.

Saudações respeitosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



(Mod. 9)

Of. N.º

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sr. Prefeito

Encaminho a V. Sa. relação de VERBAS QUE
NECESSITAM DE SUPLEMENTAÇÃO, para atender as despesas
no presente exercício, como segue:

121 8 09 3 material de Consumo	30.000,00
211 8 89 1 pessoal variável	25.000,00
211 8 89 3 material de Consumo	10.000,00
221 8 89 1 pessoal variável	3.000,00
231 8 89 1 pessoal variável	2.500,00
241 8 85 1 pessoal variável	320.000,00
241 8 85 4 despesas diversas	400.000,00
251 8 63 1 pessoal variável	80.000,00
261 8 81 1 pessoal variável	25.000,00
261 8 81 3 material de consumo	10.000,00
321 8 82 1 pessoal variável	120.000,00
441 8 25 1 pessoal variável	5.000,00
521 8 77 4 despesas diversas	150.000,00
611 8 49 3 material de consumo	40.000,00
611 8 49 4 despesas diversas	10.000,00
721 8 91 4 despesas diversas	<u>30.000,00</u>
Soma Cr\$	1.260.500,00

(Hum milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros digo
quinhentos cruzeiros).

Contadoria da Prefeitura Municipal, em 10/10/1960

Arlindo de Paula Gonçalves
Contador